



Câmara Municipal de  
**MARATAÍZES**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>1333/2023</b>	<b>1380/2023</b>	<b>31/10/2023 12:50:58</b>	<b>31/10/2023 12:50:58</b>

Tipo

**ADMINISTRATIVO**

Número

**1041/2023**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**

Ementa:

**OFÍCIO Nº 88/2023/AJP/SEMGOV/PMM**



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003800370037003A004300. Para saber mais sobre a assinatura digitalmente de acordo com a MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR**

**OFÍCIO Nº 88/2023/AJP/SEMGOV/PMM**

Marataízes/ES, 31 de outubro de 2023.

**A sua Excelência o Senhor**  
**Willian de Souza Duarte**  
**Presidente da Câmara Municipal de Marataízes/ES**

**Assunto:** Remessa de Lei

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 93 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos em anexo a Lei 2352, Lei Complementar 2353 e 2354 de 2023, aprovadas pela Câmara Municipal de Marataízes e sancionadas pelo Chefe do Executivo Municipal, cujas publicações encontram-se no Diário Oficial do Município do dia 26 de outubro de 2023.

Atenciosamente.

ROBERTINO  
BATISTA DA  
SILVA:57755825787

Assinado digitalmente por  
ROBERTINO BATISTA DA  
SILVA:57755825787

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

*Prefeito Municipal*







# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

## LEI COMPLEMENTAR Nº 2353 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 2320 DE 28 DE ABRIL DE 2023 QUE “DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O § 1º do artigo 25 da Lei Complementar 2320/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 25 .....*

*§ 1º - O projeto de Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos suplementares, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da proposta orçamentária, com transposição, transferência e remanejamento de dotações orçamentárias em cada Secretaria ou de uma para outra, utilizando os recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso I, II e III da Lei Federal 4.320/64, sendo regulamentados por Decretos de competência do Poder Executivo Municipal.*

**Art. 2º** – Os anexos que acompanham a Lei Complementar 2320/2023, ficam substituídos, respectivamente, pelos anexos da presente Lei Complementar.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES, 25 de outubro de 2023.

ROBERTINO  
BATISTA DA  
SILVA:57755825787

Assinado digitalmente por  
ROBERTINO BATISTA DA  
SILVA:57755825787  
Data: 2023.10.25 16:42:35 -  
0300

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

*Prefeito Municipal*



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 21002300322031009310931005000. Para saber mais sobre o documento  
como o Município de Maratáizes, ES, consulte o site [www.marataizes.es.gov.br](http://www.marataizes.es.gov.br) ou o e-mail [sempapel@marataizes.es.gov.br](mailto:sempapel@marataizes.es.gov.br).  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



Município de : **MARATAÍZES-ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**

fls. 5

**TABELA 01 - Parâmetros Macroeconômicos**

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)</b>	10,01%	7,15%	4,84%	3,88%	3,50%	3,50%
<b>VARIAÇÃO DO PIB</b>	4,50%	1,97%	2,26%	1,30%	1,90%	2,00%
<b>CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL</b>	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
<b>CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO</b>	0,00%	11,08%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Taxa de Juros Selic (Média do Ano)</b>	9,25%	13,75%	11,75%	9,00%	8,50%	8,50%
<b>Taxa de Câmbio</b>	7,47	5,20	4,90	5,00	5,08	5,10
Os parâmetros acima, obtidos do BCB- Focus Relatório de Mercado, PUBLICADO EM 04/08/2023, foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.						



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 216033003200300037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**LDO 2024**  
**RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROJETADA**

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO 2024
<b>10000000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>341.814.033,00</b>
<b>11000000000</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>27.556.454,00</b>
<b>11100000000</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>24.383.670,00</b>
<b>11130000000</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>8.788.970,00</b>
<b>11130300000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE</b>	<b>8.788.970,00</b>
<b>11130310000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO</b>	<b>7.564.520,00</b>
11130311000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	7.564.520,00
<b>11130340000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS</b>	<b>1.224.450,00</b>
11130341000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.224.450,00
<b>11120000000</b>	<b>IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS</b>	<b>15.594.700,00</b>
<b>11125000000</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIO</b>	<b>7.304.479,00</b>
<b>11125000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA</b>	<b>5.954.039,00</b>
11125001000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.903.160,00
11125005000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	6.129,00
11125006000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros	10.388,00
11125003000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.292.119,00
11125007000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -Dívida Ativa - Multas	326.723,00
11125008000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -Dívida Ativa - Juros	415.520,00
<b>11125300000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS</b>	<b>1.350.440,00</b>
11125301000	Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.350.440,00
<b>11140000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>8.290.221,00</b>
<b>11145100000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>8.290.221,00</b>
11145111000	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - Principal	8.168.084,00
11145115000	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - Multas	38.118,00
11145116000	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - Juros	46.746,00
11145113000	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	23.769,00
11145117000	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - Dívida Ativa -Multas	4.155,00
11145118000	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - Dívida Ativa -Juros	9.349,00
<b>11200000000</b>	<b>TAXAS</b>	<b>3.172.784,00</b>
<b>11210000000</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>629.989,00</b>
<b>11210100000</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>629.989,00</b>
<b>11210100000</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>629.989,00</b>
<b>11210101000</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Principal</b>	<b>465.440,00</b>
11210101001	Taxa de Localização e Funcionamento -	42.692,00
11210101002	Taxa de Publicidade Comercial -	27.423,00
11210101003	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual -	38.009,00
11210101004	Taxa de Licenciamento Ambiental -	13.608,00
11210101005	Taxa de Fiscalização-	343.604,00
11210101006	Taxa de Licenciamento Para Execução de Obras-	104,00
<b>11210105000</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Multas</b>	<b>4.276,00</b>
11210105001	Taxa de Localização e Funcionamento -	319,00
11210105002	Taxa de Publicidade Comercial -	225,00
11210105003	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual -	104,00
11210105004	Taxa de Licenciamento Ambiental -	104,00
11210105005	Taxa de Fiscalização-	3.420,00
11210105006	Taxa de Licenciamento Para Execução de Obras-	104,00
<b>11210106000</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Juros</b>	<b>6.453,00</b>
11210106001	Taxa de Localização e Funcionamento -	267,00
11210106002	Taxa de Publicidade Comercial -	375,00
11210106003	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual -	104,00
11210106004	Taxa de Licenciamento Ambiental -	104,00
11210106005	Taxa de Fiscalização-	5.499,00
11210106006	Taxa de Licenciamento Para Execução de Obras-	104,00
<b>11210103000</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida Ativa</b>	<b>107.080,00</b>
11210103001	Taxa de Localização e Funcionamento -	2.723,00
11210103002	Taxa de Publicidade Comercial -	4.155,00
11210103003	Taxa de Localização e Funcionamento -	104,00
11210103004	Taxa de Publicidade Comercial -	104,00



Taxa de Publicidade Comercial - 11210103004 - 104,00  
 Taxa de Localização e Funcionamento - 11210103003 - 104,00  
 Taxa de Publicidade Comercial - 11210103002 - 4.155,00  
 Taxa de Localização e Funcionamento - 11210103001 - 2.723,00  
 Taxa de Publicidade Comercial - 11210106006 - 104,00  
 Taxa de Localização e Funcionamento - 11210106005 - 5.499,00  
 Taxa de Publicidade Comercial - 11210106004 - 104,00  
 Taxa de Localização e Funcionamento - 11210106003 - 104,00  
 Taxa de Publicidade Comercial - 11210106002 - 375,00  
 Taxa de Localização e Funcionamento - 11210106001 - 267,00  
 Taxa de Publicidade Comercial - 11210105006 - 104,00  
 Taxa de Localização e Funcionamento - 11210105005 - 3.420,00  
 Taxa de Publicidade Comercial - 11210105004 - 104,00  
 Taxa de Localização e Funcionamento - 11210105003 - 104,00  
 Taxa de Publicidade Comercial - 11210105002 - 225,00  
 Taxa de Localização e Funcionamento - 11210105001 - 319,00  
 Taxa de Publicidade Comercial - 11210101006 - 104,00  
 Taxa de Localização e Funcionamento - 11210101005 - 343.604,00  
 Taxa de Licenciamento Ambiental - 11210101004 - 13.608,00  
 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual - 11210101003 - 38.009,00  
 Taxa de Publicidade Comercial - 11210101002 - 27.423,00  
 Taxa de Localização e Funcionamento - 11210101001 - 42.692,00  
 Taxa de Publicidade Comercial - 11210101000 - 629.989,00  
 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - 11210100000 - 629.989,00  
 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - 11210000000 - 629.989,00  
 Taxas - 11200000000 - 3.172.784,00  
 Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - 11145100000 - 8.290.221,00  
 Imposto sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços - 11140000000 - 8.290.221,00  
 Imposto sobre a Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - 11125300000 - 1.350.440,00  
 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 11125000000 - 5.954.039,00  
 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios - 11120000000 - 15.594.700,00  
 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - 11130340000 - 1.224.450,00  
 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - 11130310000 - 7.564.520,00  
 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - 11130000000 - 8.788.970,00  
 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria - 11000000000 - 27.556.454,00  
 Receitas Correntes - 10000000000 - 341.814.033,00



**fisc**

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a nova estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

11210103005	Taxa de Fiscalização-	95.839,00
11210103006	Taxa de Licenciamento Para Execução de Obras-	4.155,00
<b>11210107000</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida Ativa Multas</b>	<b>20.432,00</b>
11210107001	Taxa de Localização e Funcionamento -	633,00
11210107002	Taxa de Publicidade Comercial -	1.270,00
11210107003	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual -	104,00
11210107004	Taxa de Licenciamento Ambiental -	104,00
11210107005	Taxa de Fiscalização-	17.425,00
11210107006	Taxa de Licenciamento Para Execução de Obras-	896,00
<b>11210108000</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida Ativa Juros</b>	<b>26.308,00</b>
11210108001	Taxa de Localização e Funcionamento -	651,00
11210108002	Taxa de Publicidade Comercial -	2.679,00
11210108003	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual -	104,00
11210108004	Taxa de Licenciamento Ambiental -	104,00
11210108005	Taxa de Fiscalização-	20.776,00
11210108006	Taxa de Licenciamento Para Execução de Obras-	1.994,00
<b>11220000000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>2.542.795,00</b>
<b>11220100000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>2.542.795,00</b>
<b>11220100000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>2.542.795,00</b>
<b>11220101000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Principal</b>	<b>1.702.454,00</b>
11220101001	Taxa de Expediente	105.641,00
11220101002	Taxa de FUNDER PRONAF	50.587,00
11220101003	Taxa de Coleta de Lixo	1.545.402,00
11220101004	Taxa de Vistorias Diversas	616,00
11220101005	Taxa de Conservação e Calçamento	104,00
11220101006	Taxa de Apreensão de Animais	104,00
<b>11220105000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Multas</b>	<b>4.962,00</b>
11220105001	Taxa de Expediente	294,00
11220105002	Taxa de FUNDER PRONAF	104,00
11220105003	Taxa de Coleta de Lixo	2.178,00
11220105004	Taxa de Vistorias Diversas	104,00
11220105005	Taxa de Conservação e Calçamento	104,00
11220105006	Taxa de Apreensão de Animais	2.178,00
<b>11220106000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Juros</b>	<b>7.175,00</b>
11220106001	Taxa de Expediente	981,00
11220106002	Taxa de FUNDER PRONAF	104,00
11220106003	Taxa de Coleta de Lixo	5.664,00
11220106004	Taxa de Vistorias Diversas	104,00
11220106005	Taxa de Conservação e Calçamento	104,00
11220106006	Taxa de Apreensão de Animais	218,00
<b>11220103000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Dívida Ativa</b>	<b>485.169,00</b>
11220103001	Taxa de Expediente	34.851,00
11220103002	Taxa de FUNDER PRONAF	104,00
11220103003	Taxa de Coleta de Lixo	447.611,00
11220103004	Taxa de Vistorias Diversas	104,00
11220103005	Taxa de Conservação e Calçamento	104,00
11220103006	Taxa de Apreensão de Animais	2.395,00
<b>11220107000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Dívida Ativa Multas</b>	<b>105.735,00</b>
11220107001	Taxa de Expediente	6.861,00
11220107002	Taxa de FUNDER PRONAF	104,00
11220107003	Taxa de Coleta de Lixo	98.344,00
11220107004	Taxa de Vistorias Diversas	104,00
11220107005	Taxa de Conservação e Calçamento	104,00
11220107006	Taxa de Apreensão de Animais	218,00
<b>11220108000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Dívida Ativa Juros</b>	<b>163.242,00</b>
11220108001	Taxa de Expediente	13.069,00
11220108002	Taxa de FUNDER PRONAF	104,00
11220108003	Taxa de Coleta de Lixo	144.847,00
11220108004	Taxa de Vistorias Diversas	104,00
11220108005	Taxa de Conservação e Calçamento	1.307,00
11220108006	Taxa de Apreensão de Animais	3.811,00
<b>11215000000</b>	<b>TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>74.058,00</b>
11215001000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- principal	49.009,00
11215003000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	13.069,00
11215005000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Multas	1.307,00
11215006000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora	5.990,00
11215007000	Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental- Dívida Ativa Multas	3.267,00
11215008000	Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental- Dívida Ativa Juros	115,00



Este documento é autenticado eletronicamente pelo ICP-Brasil. Para verificar a autenticidade, acesse o site [www.tribunal.tjpb.gov.br](http://www.tribunal.tjpb.gov.br) e digite o código de verificação. O código de verificação é o número de identificação do documento, conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



<b>12000000000</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>5.126.749,00</b>
<b>12415000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>5.126.749,00</b>
<b>12415000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>5.126.749,00</b>
12415001000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.066.391,00
12415005000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas	153,00
12415006000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros	305,00
12415003000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	38.118,00
12415007000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa Multas	7.624,00
12415008000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Atriva Juros	14.158,00
<b>13000000000</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>6.927.443,00</b>
<b>13100000000</b>	<b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>	<b>59.245,00</b>
<b>13110000000</b>	<b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>	<b>59.245,00</b>
<b>13110200000</b>	<b>Concessão, Permis., Autoriz. Ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públ</b>	<b>59.245,00</b>
13110201001	Concessão de Uso de Bem Imóvel Público - QUIOSQUES Principal	47.817,00
13110203001	Concessão de Uso de Bem Imóvel Público - QUIOSQUES Dívida Ativa	7.272,00
13110207001	Concessão de Uso de Bem Imóvel Público - QUIOSQUES Multas da Dívida Ativa	2.078,00
13110208001	Concessão de Uso de Bem Imóvel Público - QUIOSQUES Juros da Dívida Ativa	2.078,00
<b>13200000000</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>6.868.198,00</b>
<b>13210000000</b>	<b>JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>6.868.198,00</b>
<b>13210100000</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>6.868.198,00</b>
<b>13210101000</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</b>	<b>6.868.198,00</b>
13210101001	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	2.675.976,00
13210101002	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Estado	46.746,00
13210101022	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Saúde	57.134,00
13210101003	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30%	1.496,00
13210101004	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70%	249.312,00
13210101005	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB VAAT	-
13210101006	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Impostos	39.918,00
13210101007	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO Impostos	286.709,00
13210101025	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Custeio	217.816,00
13210101026	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Investimento	54.454,00
13210101027	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Estadual	22.870,00
13210101028	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Covid	-
13210101009	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	67.523,00
13210101010	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Assist. Social	86.038,00
13210101034	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE Apoio a Creches	60,00
13210101011	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação FNDE	73.755,00
13210101012	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Merenda Escolar FNDE	36.358,00
13210101013	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE FNDE	19.821,00
13210101014	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE FNDE	3.485,00
13210101015	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	33.870,00
13210101016	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	6.752,00
	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde	-
13210101018	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação	2.597,00
13210101019	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Assistencia Social	16.336,00
13210101020	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios União	23.892,00
13210101024	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estado	1.361.347,00
13210101021	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	105.641,00
13210101023	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados	585.572,00
13210101039	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados de Impostos	389.550,00
13210101030	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc	-
13210101031	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Cidades	30.494,00
13210101038	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo a Fundo Cultura	19.737,00
13210101033	Remuneração de Depósitos Bancários - PROETI	209.103,00
13210101035	Remuneração de Depósitos Bancários - AFM	78,00
13210101036	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNPAES	143.758,00
<b>13220000000</b>	<b>REVENHENDOS</b>	<b>-</b>
<b>13220010000</b>	<b>REVENHENDOS</b>	<b>fls. 8 -</b>



Autenticar documento em <https://marataizes.camara.sempapel.com.br/autenticidade>  
 ou clicar em <https://marataizes.camara.sempapel.com.br/autenticidade>  
 como certificado de autenticidade digitalmente assinado digitalmente  
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



13220011000	Dividendos - Principal	-
17000000000	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>301.155.058,00</b>
17100000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>216.324.398,00</b>
17110000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>216.324.398,00</b>
17110000000	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>45.835.700,00</b>
17115100000	<b>COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL</b>	<b>45.811.080,00</b>
17115111000	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	42.071.400,00
17115121000	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.739.680,00
17115200000	<b>COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>	<b>4.363,00</b>
17115201000	Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural- Principal	4.363,00
17115500000	<b>COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPER. CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO</b>	<b>20.257,00</b>
17115501000	Cota - Parte do Imposto sobre OPER. CRÉDITO, CÂMBIO, SEGURO	20.257,00
17120000000	<b>TRANSF. COMP. FINANCEIRA P/ EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>149.734.876,00</b>
17125210000	<b>COTA PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PROD.PETRÓLEO - LEI 7.990/89</b>	<b>17.969.786,00</b>
17125211000	Cota Parte Royalties - Comp. Fin. Prod. Petróleo - Lei 7.990/89 - Principal	17.969.786,00
17125220000	<b>COTA PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - Lei 9.478/97 - Art. 49 I e II</b>	<b>94.426.920,00</b>
17125221000	Cota Parte Royalties p/ Excedente Prod. Petróleo - Lei 9.478/97 - Art. 49 I e II - Principal	94.426.920,00
17125230000	<b>COTA PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL- LEI 9.478/97 - Art. 50</b>	<b>36.358.000,00</b>
17125231000	Cota Parte Royalties pela Produção Especial - Lei 9.478/97 - Art. 50 - Principal	36.358.000,00
17125240000	<b>Cota Parte F E P</b>	<b>980.170,00</b>
17125240000	Cota Parte F E P - Principal	980.170,00
17125241000	Cota Parte F E P - Principal	980.170,00
17130000000	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS</b>	<b>10.596.609,00</b>
17135010000	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	<b>6.510.003,00</b>
17135011000	<b>Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal</b>	<b>6.510.003,00</b>
17135011001	Transferências de Recursos do SUS Atenção Básica- Incentivo Ações Estratégicas	810.783,00
17135011002	Transferências de Recursos do SUS Atenção Básica- Incentivo Financeiro APS Desempenho	478.056,00
17135011003	Transferências de Recursos do SUS Atenção Básica- Incentivo APS - Capacitação Ponderada	3.355.324,00
17135011004	Transferências de Recursos do SUS Atenção Básica- Agentes Comunitários de Saúde	1.853.219,00
17135011005	Transferências de Recursos do SUS Atenção Básica- Promoção da Equidade na Saúde	6.127,00
17135011006	Transferências de Recursos do SUS Atenção Básica- COVID 19	-
17135011007	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária	-
17135011009	Transferências de Recursos do SUS Atenção Básica- Rede Cegonha	416,00
17135011010	Transferências de Recursos do SUS Atenção Básica- Programa de Informatização da APS	6.078,00
17135020000	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	<b>1.876.262,00</b>
17135021000	<b>Transferências de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal</b>	<b>1.876.262,00</b>
17135021001	Transferências de Recursos do SUS - MAC CUSTEIO	1.876.262,00
17135030000	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>659.257,00</b>
17135031000	<b>Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal</b>	<b>659.257,00</b>
17135031001	Transferências de Recursos do SUS - VISA Combate a Endemias	456.741,00
17135031002	Transferências de Recursos do SUS - VISA Despesas Diversas	173.720,00
17135031003	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	28.796,00
17135040000	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>237.957,00</b>
17135041000	<b>Transferências de Recursos do SUS - Assistência fARMACÊUTICA - Principal</b>	<b>237.957,00</b>
17135041001	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - COVID	-
17135041002	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Atenção Básica	237.957,00
17135150000	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS</b>	<b>1.313.130,00</b>
17135151000	<b>Transferências de Recursos do SUS - GESTÃO DO SUS - Principal</b>	<b>1.313.130,00</b>
17135151000	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.313.130,00
17160000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA</b>	<b>252.428,00</b>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador do documento 200300370037002500 e a presença pessoal do titular de conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



17165000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	<b>252.428,00</b>
17165001000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	252.428,00
17140000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>3.432.123,00</b>
17145000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	<b>2.389.240,00</b>
17145001000	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.389.240,00
17145100000	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>	<b>1.851,00</b>
17145101000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1.851,00
17145200000	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE</b>	<b>806.221,00</b>
17145201000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Principal	<b>806.221,00</b>
17145201005	Transferências FDE PNAE - Ensino Fundamental	352.465,00
17145201004	Transferências FDE PNAE - Creche	271.538,00
17145201003	Transferências FDE PNAE - Pré Escola	161.704,00
17145201002	Transferências FDE PNAE - EJA	13.606,00
17145201001	Transferências FDE PNAE - AEE	6.908,00
17145300000	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE</b>	<b>234.811,00</b>
17145301000	Transferências Diretas do FNDE referente PNATE- Principal	234.811,00
	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	-
	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	-
	Transferências Diretas do FNDE - Mais Educação	-
17150000000	<b>Transf. De Rec. De Complement. Da União ao Fundo de Manut. E Desenv. Da Educ. Básica e de Valoriz.</b>	<b>6.242.053,00</b>
17155000000	<b>Transferencia de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT</b>	<b>6.242.053,00</b>
17155001000	Transferencia de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	6.242.053,00
17190000000	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>230.609,00</b>
17199900000	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>230.609,00</b>
17199901001	Outras Transferências da União - Principal	-
17199901002	Outras Transferências da União - ICMS Desoneração LC 176/2020	230.609,00
17199901003	Outras Transferências da União - IBAP Bônus de Assinatura de Petróleo	-
17200000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>36.887.519,00</b>
17210000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>36.887.519,00</b>
17210100000	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>34.003.529,00</b>
17215000000	<b>COTA PARTE DO ICMS</b>	<b>28.678.115,00</b>
17215001000	Cota Parte do I C M S - Principal	28.678.115,00
17215100000	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>	<b>4.412.370,00</b>
17215101000	Cota Parte do IPVA - Principal	4.412.370,00
17215200000	<b>COTA-PARTE DO IPI</b>	<b>311.640,00</b>
17215201000	Cota-Parte do I P I - Principal	311.640,00
17215300000	<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO</b>	<b>47.920,00</b>
17215301000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	47.920,00
17220000000	<b>COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PROD. PETRÓLEO - LEI N° 7.990/89, ARTIGO 9°</b>	<b>553.484,00</b>
17225201000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Prod. Petróleo - LEI 7.990/89, art. 9°	553.484,00
17230000000	<b>TRANSF. RECURSOS DO ESTADO P/ Progr. DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO</b>	<b>983.353,00</b>
17235000000	<b>TRANSF. RECURSOS DO ESTADO P/ Progr. DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO</b>	<b>983.353,00</b>
17235001000	Transferências Recursos do Estado p/ Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	<b>983.353,00</b>
17235001001	Transferência da Farmácia Básica - Estado	139.975,00
17235001002	SAMU Estadual	843.378,00
17240000000	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>458.637,00</b>
17245100000	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>458.637,00</b>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o id autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







## Despesas Fixadas

CONTAS	DESPESA EMPENHADA	DESPESA EMPENHADA	REPROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
<b>3.0.00.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>270.345.905,19</b>	<b>363.550.471,83</b>	<b>359.232.132,86</b>	<b>287.915.919,93</b>	<b>298.100.056,85</b>	<b>304.070.438,53</b>
<b>3.1.00.00.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>129.989.202,19</b>	<b>157.283.972,06</b>	<b>171.401.078,64</b>	<b>172.635.616,39</b>	<b>174.361.972,46</b>	<b>176.105.591,85</b>
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	126.264.515,47	152.897.969,88	166.409.000,00	167.606.567,42	169.282.633,00	170.975.459,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	3.724.686,72	4.386.002,18	4.992.078,64	5.029.048,97	5.079.339,46	5.130.132,85
<b>3.2.00.00.00.00.00</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>134.902,19</b>	<b>132.054,69</b>	<b>52.438,58</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.542,50</b>	<b>1.588,61</b>
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv (Fundo de Saúde/Prefeitura)	134.902,19	132.054,69	51.438,58	500,00	542,50	588,61
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>3.3.00.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>140.221.800,81</b>	<b>206.134.445,08</b>	<b>187.778.615,64</b>	<b>115.278.803,54</b>	<b>123.736.541,89</b>	<b>127.963.258,06</b>
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	139.396.860,56	204.871.115,40	185.861.700,00	113.372.255,49	121.763.264,89	125.920.916,06
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	824.940,25	1.263.329,68	1.916.915,64	1.906.548,05	1.973.277,00	2.042.342,00
<b>4.0.00.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>39.084.819,14</b>	<b>44.196.091,71</b>	<b>46.103.867,98</b>	<b>49.582.526,43</b>	<b>28.983.943,15</b>	<b>34.446.951,47</b>
<b>4.4.00.00.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>38.879.161,42</b>	<b>44.047.814,26</b>	<b>46.079.363,43</b>	<b>48.081.026,43</b>	<b>28.982.390,65</b>	<b>34.445.344,64</b>
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	38.837.134,29	43.896.641,01	46.021.238,43	47.806.862,49	28.684.922,65	34.122.591,64
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	42.027,13	151.173,25	58.125,00	274.163,94	297.468,00	322.753,00
<b>4.5.00.00.00.00.00</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
4.5.90.61.00.00.00	Inversões Financeiras - Aquisição de Imóveis Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	-	-	-	1.500.000,00	-	-
<b>4.6.00.00.00.00.00</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>205.657,72</b>	<b>148.277,45</b>	<b>24.504,55</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.552,50</b>	<b>1.606,84</b>
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	205.657,72	148.277,45	24.504,55	1.500,00	1.552,50	1.606,84
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-
<b>9.9.99.99.99.99.01</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.448.756,80</b>	<b>9.801.553,65</b>	<b>10.116.000,00</b>	<b>10.469.610,00</b>
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>309.430.724,33</b>	<b>407.746.563,54</b>	<b>414.784.757,64</b>	<b>347.300.000,00</b>	<b>337.200.000,00</b>	<b>348.987.000,00</b>
	<b>EXECUTIVO</b>	<b>304.839.070,23</b>	<b>401.946.058,44</b>	<b>398.367.881,55</b>	<b>330.287.685,39</b>	<b>319.732.915,54</b>	<b>331.021.162,15</b>
	<b>CÂMARA</b>	<b>4.591.654,10</b>	<b>5.800.505,11</b>	<b>6.968.119,28</b>	<b>7.210.760,97</b>	<b>7.351.084,46</b>	<b>7.496.227,85</b>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 21603300320030003/0034005000. Para mais informações consulte o documento de conformidade MFC nº 2902/20013 ou 309036013 no site do Conselho Nacional de Controle de Atividades Financeiras - Brasil, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Município de : MARATAÍZES-ES  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**  
**Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida**

fls. 14

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>393.607.344,91</b>	<b>425.008.657,53</b>	<b>329.523.772,00</b>	<b>341.814.033,00</b>	<b>352.818.638,00</b>	<b>365.147.077,00</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>	<b>11.936.176,94</b>	<b>14.038.345,80</b>	<b>14.565.212,00</b>	<b>15.095.578,00</b>	<b>15.618.638,00</b>	<b>16.160.077,00</b>
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Deduções da Receita Corrente FUNDEB	11.936.176,94	14.038.345,80	14.565.212,00	15.095.578,00	15.618.638,00	16.160.077,00
<b>III- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>381.671.167,97</b>	<b>410.970.311,73</b>	<b>314.958.560,00</b>	<b>326.718.455,00</b>	<b>337.200.000,00</b>	<b>348.987.000,00</b>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 2160330032003000370034005000. Para saber mais, consulte o documento digitalmente de acordo com o Manual de Assinatura Eletrônica de Documentos em PDF, disponível em <https://www.marataizes.es.gov.br/assinatura> conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







**Município de : MARATAÍZES-ES**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2024 a 2026**

PODER EXECUTIVO	2024	2025	2026
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	176.427.965,70	182.088.000,00	188.452.980,00
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	167.606.567,42	172.983.600,00	179.030.331,00
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	158.785.169,13	163.879.200,00	169.607.682,00

PODER LEGISLATIVO	2024	2025	2026
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	19.603.107,30	20.232.000,00	20.939.220,00
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	18.622.951,94	19.220.400,00	19.892.259,00
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	17.642.796,57	18.208.800,00	18.845.298,00

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

- a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 54,0% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;
- b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
  - II - criação de cargo, emprego ou função;
  - III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
  - IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
  - V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.







5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 1.447/2022 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, **o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual** ou durante o exercício de 2023. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada **no quadro "Resultado Nominal"**.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2024, 2025 e 2026, utilizou-se, como parâmetros para precatórios posteriores a 05/05/2000, utilizamos o orçamento de 2023 e para 2024 o valor informado estimativo pela Procuradoria Jurídica. Para os demais exercícios, a média dos dois exercícios acrescidos da taxa de IPCAE, sendo essa a única estimativa de Dívida Consolidada, considerando que a Dívida junto a Receita Federal se extingue em maio deste exercício financeiro. Valor de precatórios posteriores a 05/05/2000 estimados pela procuradoria jurídica. Para os demais exercícios, não há previsão de dívida junto a Receita Federal, considerando que os dois parcelamentos vigentes se encerram em julho de 2023, restando a estimativa de precatórios e RPV, corrigidos pelo IPCA correspondente.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras para o exercício de 2023, foram recalculadas levando-se em consideração a reestimativa de arrecadação, acrescido do saldo de fluxo de caixa do exercício anterior, subtraídos da estimativa de liquidação de despesa, conforme detalhada na tabela de Dívida Consolidada. Para os exercícios seguintes, os valores foram projetados pela média dos dois últimos exercícios financeiros.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2024, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 347.300,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 6.868.198,00), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Alienações de Investimentos temporários e permanentes (R\$ 0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00), resultam numa Receita Primária de R\$ 340.431.802,00.

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 347.300,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 1.500,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 1.500,00, tem-se que as despesas primárias para 2024 foram previstas em R\$ 347.297.000,00. **O quadro "Projeções"** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2024 que foi prevista em R\$ 6.865.198,00 negativos que para preservar o equilíbrio nas contas públicas, o município conta com o superávit financeiro, cujos valores não são considerados na LDO/Orçamento. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, **a meta poderá ser alterada**, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados no quadro "Dívida Consolidada".

11- Vale destacar, por fim, que com a queda de aproximadamente 74% da trimestralidade dos royalties verificado em fevereiro (mês da primeira trimestralidade do exercício), em caso de retorno da arrecadação sobre a expectativa por trimestralidade, possivelmente será necessário uma revisão dessas projeções de proposta que está sendo encaminhada.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 21603300320030037003400500. Para saber mais, consulte o documento de acordo com o Manual de Referência de Acesso às Chaves Públicas Brasileiras digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	3.406.491,82	0,00
2022	4.662.654,11	36,88
2023	4.262.500,00	-8,58
2024	4.412.370,00	3,52
2025	4.551.288,00	3,15
2026	4.695.068,00	3,16

Receita reestimada para 2023, considerando o valor arrecadado até o mês de julho de 2023, com projeção para mais cinco meses, com o incremento da taxa de inflação para os demais exercícios.

#### Transferências de IPI

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	465.095,97	0,00
2022	250.270,80	-46,19
2023	300.000,00	19,87
2024	311.640,00	3,88
2025	322.547,00	3,50
2026	333.836,00	3,50

Receita reestimada para 2023, considerando o valor arrecadado de 2022, com o incremento da taxa de inflação para os demais exercícios.

#### Transferências de Contrib. Interv. Domínio Econômico - CIDE

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	27.608,70	0,00
2022	43.977,54	59,29
2023	46.130,00	4,89
2024	47.920,00	3,88
2025	49.597,00	3,50
2026	51.333,00	3,50

Receita reestimada para 2023, considerando o valor arrecadado de 2022, com o incremento da taxa de inflação para os demais exercícios.

#### Cota parte Royalties Petróleo Estado

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	660.190,83	0,00
2022	644.074,92	-2,44
2023	532.811,00	-17,27
2024	553.484,00	3,88
2025	572.856,00	3,50
2026	592.906,00	3,50

Receita reestimada para 2023, considerando o valor arrecadado até o mês de julho de 2023, com projeção para mais cinco meses, com o incremento da taxa de inflação para os demais exercícios.

#### Outras Transferências e Convênio de Custeio - Estado

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	1.547.533,42	0,00
2022	2.199.806,99	42,15
2023	1.500.064,41	-31,81
2024	1.900.637,00	26,70
2025	1.018.513,00	-46,41
2026	1.052.613,00	3,35

Compõe este grupo a Transferência de Convênio do Estado para custeio do Transporte Escolar, cujo valor nos é repassado pela Secretaria de Planejamento, com base nos valores pactuados, para 2023 e 2024. Também Receitas de Programas destinados a Educação, PROETI e FUNPAES, com valores pactuados, não havendo previsão para o exercício de 2025 e seguinte.

#### Receitas do FUNDEB

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	39.862.414,24	0,00
2022	45.900.329,28	15,15
2023	46.152.427,00	0,55
2024	47.943.141,00	3,88
2025	49.621.151,00	3,50
2026	51.357.891,00	3,50

Para essa receita, consideramos a previsão de repasse do Governo Federal, divulgada pela CNM, para 2023. Para os demais exercícios, corrigimos pela inflação.

#### Outras receitas correntes

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	624.654,80	0,00
2022	1.027.825,97	64,54
2023	1.062.288,44	3,35
2024	1.048.329,00	-1,31
2025	1.048.445,17	0,01
2026	1.092.960,00	4,25

Receita reestimada para 2023, considerando o valor arrecadado de 2022, com o incremento da taxa de inflação para os demais exercícios.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330032003003700310031003500. Para consulta assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Receitas de Capital

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	2.519.797,00	0,00
2022	23.490.871,89	832,25
2023	21.330.440,00	-9,20
2024	20.581.545,00	-3,51
2025	0,00	-100,00
2026	0,00	0,00

A receita de capital foi estimada com base em dados da Secretaria de Planejamento, de convênios e programas com valores pré estabelecidos; Para 2024, estimativa do PROETI, FUNPAES, Fundo Cidades e Convênio para Recuperação da Lagoa do Meio, não havendo nenhuma expectativa para os exercícios seguintes de Receita de Capital.

## Pessoal e Encargos Sociais

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	129.989.202,19	0,00
2022	157.283.972,06	21,00
2023	171.401.078,64	8,98
2024	172.635.616,39	0,72
2025	174.361.972,46	1,00
2026	176.105.591,85	1,00

\* Poder Executivo: para 2023, utilizamos como parâmetro a despesa do mês de julho 2023 (projetamos para 6 meses e somamos a despesa de janeiro a julho de 2023); Para 2024, usamos o valor de limite prudencial da RCL (não há reajuste salarial previsto); para os demais exercícios, o crescimento vegetativo. \* Poder Legislativo: valores fornecidos pela Câmara para 2024; para os demais exercícios, utilizamos o crescimento vegetativo.

## Juros e Encargos da Dívida

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	134.902,19	0,00
2022	132.054,69	-2,11
2023	52.438,58	-60,29
2024	1.500,00	-97,14
2025	1.542,50	2,83
2026	1.588,61	2,99

\* Considerando que a despesa com a Dívida Pública de renegociação da dívida do Município com a União Federal, por conta de compensação indevida de INSS, efetuada no exercício de 2010, sobre obrigação patronal de agentes políticos, Processo nº 13766 720436/2016-84 se encerram em julho de 2023, consta um valor representativo para o Poder Executivo e, para o Legislativo o valor informado pelo mesmo.

## Outras Despesas Correntes

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	140.221.800,81	0,00
2022	206.134.445,08	47,01
2023	187.778.615,64	-8,90
2024	115.278.803,54	-38,61
2025	123.736.541,89	7,34
2026	127.963.258,06	3,42

\* Poder Executivo: para 2023, tomamos por base as despesas fixas e frequentes. Para 2024, não foram consideradas as despesas fixas e frequentes estimadas para 2023, considerando a enorme queda na trimestralidade dos royalties, sendo necessário portando, ajustes no valor orçado. Para os demais exercícios, consideramos a projeção de 2024 acrescido da taxa de inflação. \* Poder Legislativo: valores repassados pela Câmara.

## Despesas de Capital - Investimentos

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	38.879.161,42	0,00
2022	44.047.814,26	13,29
2023	46.079.363,43	4,61
2024	48.081.026,43	4,34
2025	28.982.390,65	-39,72
2026	34.445.344,64	18,85

Reprojetando 2023, tomamos por base a despesa liquidada em 2022, acrescido da taxa de inflação para os exercícios seguintes, com ajustes necessários ao equilíbrio orçamentário.

## Amortização de Dívida

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	178.460,28	0,00
2022	128.896,38	-27,77
2023	24.794,55	
2024	1.500,00	
2025	1.552,50	
2026	1.606,84	0,00

\* Não há estimativa, considerando que a dívida que temos junto a Receita Federal do Brasil encerra-se em 05/2023.



**Orçamento Impositivo**

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	<b>3.221.252,40</b>	0,00
2022	<b>3.352.080,00</b>	4,06
2023	<b>3.779.502,72</b>	12,75
2024	<b>3.920.621,46</b>	3,73
2025	<b>4.046.400,00</b>	3,21
2026	<b>4.187.844,00</b>	3,50

\* 1,2% da RCL reestimada para cada exercício, com base na EMENDA 86/2015

**Reserva de Contingência**

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	<b>0,00</b>	0,00
2022	<b>7.397.465,61</b>	0,00
2023	<b>5.669.254,08</b>	-23,36
2024	<b>5.880.932,19</b>	3,73
2025	<b>6.069.600,00</b>	3,21
2026	<b>6.281.766,00</b>	3,50

\* 1,8% da RCL reestimada para cada exercício.





Município de : MARATAÍZES-ES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
 TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

27

Exercício	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>339.154,96</b>	<b>24.504,55</b>	<b>748.621,58</b>	<b>1.523.552,50</b>	<b>1.576.876,84</b>	<b>1.630.404,45</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	339.154,96	24.504,55	1.500,00	1.552,50	1.606,84	-
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	747.121,58	1.522.000,00	1.575.270,00	1.630.404,45
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)</b>	<b>98.138.280,59</b>	<b>130.431.341,08</b>	<b>3.660.577,05</b>	<b>3.958.813,94</b>	<b>47.654.135,00</b>	<b>19.116.829,21</b>
Disponibilidade da Caixa Bruta	98.848.143,11	135.693.502,54	9.137.676,85	9.492.218,71	53.241.572,34	24.795.656,42
(-) Restos a Pagar Processados	709.862,52	4.140.654,29	4.301.311,68	4.384.757,12	4.425.219,47	4.523.394,45
(-) Depósitos Restitutiveis e Valores Vinculados	-	1.121.507,17	1.175.788,12	1.148.647,64	1.162.217,88	1.155.432,76
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)</b>	<b>(97.799.125,63)</b>	<b>(130.406.836,53)</b>	<b>(2.911.955,47)</b>	<b>(2.435.261,44)</b>	<b>(46.077.258,16)</b>	<b>(17.486.424,76)</b>

**Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:**  
 - das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;  
 - das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;  
 - dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluído (com base na estimativa da Procuradoria Jurídica - 2022 e 2023, 2024 e 2025 corrigidos pelo IPCA ).

**Dívida Consolidada Líquida – DCL –** Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

NOTA: O município não possui Regime Próprio de Previdência

Nota²: Considerando a dificuldade de mensuração do ativo disponível, haveres financeiros e restos a pagar processados, consideramos para a disponibilidade de caixa a reestimativa de arrecadação 2023 acrescida do fluxo de caixa de 2022 e, para as despesas, o valor de liquidação projetado com base nas liquidações efetuadas até o mês de julho, mais a estimativa de 13º salário, o pagamento dos restos a pagar de 2022, e R\$ 46.708.000,00 estimados de despesas a realizar em obras e outros. Para 2024 e seguintes, a estimativa de disponibilidade de caixa foi feita com base na média dos três exercícios anteriores. Com relação aos Restos a Pagar Processados, mantivemos a mesma metodologia do fluxo de caixa.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 2160330032003003/003400500. Para assinar, assinado digitalmente de acordo com a Lei nº 20.902/2003 e o Decreto nº 10.072/2019. O documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Município de : MARATAÍZES-ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

fls. 29

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em	% PIB	% RCL	Variação	
	2022 (a)			2022 (b)			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	356.652.000,00	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	93,44%	434.461.183,62	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	113,83%	77.809.183,62	21,82%
Receita Primárias (I)	356.067.290,00		93,29%	419.285.231,69		109,86%	63.217.941,69	17,75%
Despesa Total	356.652.000,00		93,44%	407.746.563,55		106,83%	51.094.563,55	14,33%
Despesa Primárias (II)	356.371.181,86		93,37%	398.355.204,87		104,37%	41.984.023,01	11,78%
Resultado Primário (I-II)	- 303.891,86		-0,08%	20.930.026,82		5,48%	21.233.918,68	-6987,33%
Resultado Nominal	280.818,14		0,07%	36.086.385,65		9,45%	35.805.567,51	12750,45%
Dívida Pública Consolidada	68.831,22		0,02%	24.794,55		0,01%	- 44.036,67	-63,98%
Dívida Consolidada Líquida	- 53.332.976,14		-13,97%	- 130.406.546,53		-34,17%	- 77.073.570,39	144,51%

\*Fonte: Lei Municipal nº. 2209/2021 (LDO 2022).

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2024), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, fica demonstrado que o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, fechou em R\$ 20.930.026,82. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) suportou o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 419.285.231,69, superou em 17,75% a projeção para o período que foi de R\$ 356.067.290,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 398.355.204,87, estabelecendo-se 11,78% acima da previsão orçamentária.

Esse resultado provém do ingresso de Receita de Capital de Convênios não previstos, e praticamente todas as demais receitas de transferências correntes do exercício de 2022.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 216033003200300370034005000. Para saber mais, consulte o documento digitalmente de acordo com a Lei nº 20.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.









# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

## LEI COMPLEMENTAR Nº 2354 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

**ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO IX DA LEI 1355/2010, QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E SISTEMA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES - ES, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O anexo IX da Lei 1355 de 14 de dezembro de 2010, no que se refere ao Pré-requisito para Provimento do cargo de Guarda Vidas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*“- Pré- Requisitos: Curso Específico de Salva Vidas de no mínimo 100 (cem) horas” (NR)*

**Art. 2º** – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES, 25 de outubro de 2023.

ROBERTINO  
BATISTA DA  
SILVA:57755825787

Assinado digitalmente por  
ROBERTINO BATISTA DA  
SILVA:57755825787  
Data: 2023.10.25 16:42:21 -  
0300

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

*Prefeito Municipal*





# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 31 de outubro de 2023.

**De:** Protocolo  
**Para:** Diretoria Geral

**Referência:**  
Processo nº 1333/2023  
Proposição: Administrativo nº 1041/2023

**Autoria:** Prefeitura Municipal de Maratáizes

**Ementa:** OFÍCIO Nº 88/2023/AJP/SEMGOV/PMM

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Protocolar Solicitação/Requerimento

**Ação realizada:** Protocolado(a)

**Próxima Fase:** Ciência e Distribuição Adm

**Cecília Marques Correa David**  
**Assessor(a) Parlamentar**



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 300035003900310030003A005406. Para assinar assine digitalmente de acordo com a MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 31 de outubro de 2023.

**De:** Diretoria Geral

**Para:** Secretaria Geral

**Referência:**

Processo nº 1333/2023

Proposição: Administrativo nº 1041/2023

**Autoria:** Prefeitura Municipal de Maratáizes

**Ementa:** OFÍCIO Nº 88/2023/AJP/SEMGOV/PMM

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Ciência e Distribuição Adm

**Ação realizada:** Dado Ciência e Distribuído

**Descrição:**

Trata-se de publicação de leis.

A Secretária geral para providências.

**Próxima Fase:** Administrativa

**Thiago Pereira Sarmiento**  
Diretor(a) Geral



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 30003500390031003/1003A005406. Para saber mais sobre a assinatura digitalmente de acordo com a MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

